



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Secretaria Requisitante: Saúde

Setor: Unidade de Pronto Atendimento Parque Jataí

Setor: Diretoria de Vigilância em Saúde

Responsável pela Demanda: Evelin Amanda Aparecida Zalla Melo / Francisco Carreteiro

E-Mail: upa@votorantim.sp.gov.br
ve@votorantim.sp.gov.br

Telefone: (015) 3353-8600

Indicação do gestor e responsável pela fiscalização

Gestor – Nome: Amanda Arruda Ferraz de Campos Hensel, Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 369.180.958-89

Fiscal Técnico – Nome: Evelin Amanda Aparecida Zalla Melo, Função Extraordinária de Gerência, CPF: 350.719.418-05

Fiscal Administrativo – Nome: Rodrigo Alfredo da Silva – Diretor de Dep. de Gestão Administrativa – CPF: 198.255.398-79.

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Objeto: EPI para uso na CME – UPA Jataí e no Combate a Arboviroses – Zoonoses / Diretoria de Vigilância em Saúde.

Item	Unidade	Quantidade
Luva de segurança de látex natural ranhurada, punho longo Tamanho P	Par	72



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Justificativa da necessidade da contratação:

As atividades laborais desenvolvidas na CME e na Zoonoses no combate a Dengue são atividades com alto risco de exposição a agentes biológicos, físicos e químicos. Os EPIs garantem uma barreira física entre o profissional e esses agentes, prevenindo o contato com sangue, fluidos corporais, produtos químicos, aerossóis, calor, ruídos, microrganismos e outros materiais biológicos.

PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM (X) NÃO () Justificar

2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?

SIM (x) NÃO () Não se aplica ()

4. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO () Não se aplica (X)

Votorantim, 02 de setembro de 2024

Evelin Amanda Aparecida Zalla Melo
Responsável pela Formalização da Demanda

Francisco Carreteiro
Responsável pela Formalização da Demanda

Amanda Arruda Ferraz de Campos Hensel
Secretaria Municipal de Saúde

